DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVII - N° 5.364 Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018

Debate sobre ensino integral nas creches

Comissão de Educação, gestores escolares, professores e mães de alunos se reuniram na Sala Laurentina Pugas

Fotos: Reginaldo Ipê



O objetivo foi debater a alteração proposta pela prefeitura, para que apenas crianças com 2 e 3 anos tenham ensino em tempo integral nas creches da rede municipal a partir de 2019. "Esta é a primeira reunião que fazemos para tratar do Projeto Pé na Escola e das vagas de turno integral. Teremos outras quatro até o final do ano para garantir que as creches atendam às necessidades das crianças e suas famílias", disse o presidente da Comissão de Educação, vereador Sidninho (Podemos).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



Banda Tríade agita o Centro de Cultura

Grupo se apresentou ao público, reunindo sucessos da música popular brasileira

Fotos: Valdemiro Lopes

O Centro de Cultura da Câmara de Salvador foi palco de uma apresentação musical da banda baiana Tríade, na tarde de quarta-feira (21). Com um som exclusivamente instrumental, o grupo apresentou ao público presente, um repertório diversificado, com versões instrumentais de sucessos consagrados da MPB, do pop e do jazz. A apresentação teve entrada franca e contou com a presença de funcionários da Câmara e população em geral.



Grupo instrumental Tríade se apresenta no Centro de Cultura



Unindo os talentos dos artistas Joseph Pessoa (trompete), Henrique Moura (sax) e Jhó Bass (contra baixo), a banda Tríade tem formação compacta e apresentações marcadas pelo bom gosto musical, simpatia e interação de seus músicos com o público. Os idealizadores e componentes da Tríade são músicos baianos experientes com passagem por diversos grupos e artistas de vários gêneros musicais, como Adelmário Coelho, Reinaldo do Terra Samba, Pierre Onassis, Gang do Samba, Nara Costa, Maria Rita, entre outros.



COMPONENTES

Joseph é trompetista e começou sua carreira aos 11 anos na filarmônica do município de Aratuípe. Tocou em várias bandas do interior e em 2004 mudou-se para a capital, onde cursa licenciatura em Música na Universidade Católica do Salvador (Ucsal). Henrique é saxofonista e iniciou sua carreira aos 12 anos na Ilha de Itaparica. Atualmente faz licenciatura em música na UCSal. Jhó Bass (Josué) é baixista e iniciou sua carreira aos 16 anos tocando cavaquinho, passando pela guitarra e atualmente vem explorando seu talento no contrabaixo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Fábio Souza
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
César Rasec
cesar.rasec@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Comissão de Educação discute manutenção do turno integral em creches municipais

Presidente do colegiado, vereador Sidninho conduziu a reunião

Gestores, professores e mães de alunos reuniram-se com a Comissão de Educação, Esporte e Lazer da Câmara de Salvador, na manhã desta quinta-feira (22), na Sala Laurentina Pugas. O objetivo foi debater a alteração proposta pela prefeitura, para que apenas crianças com 2 e 3 anos tenham ensino em tempo integral nas creches da rede municipal a partir de 2019.

A medida, que afetaria a vida de mais de 4 mil crianças com 4 e 5 anos que hoje têm turno integral nas creches, foi revogada, nesta quarta-feira (21), com uma decisão que mantém o ensino em tempo integral para crianças que já estão matriculadas no sistema. O objetivo, segundo a Secretaria Municipal de Educação (Smed), é criar novas vagas para anteder a estudantes da mesma faixa etária que ainda não conseguiram se matricular em nenhum turno.

"Esta é a primeira reunião que fazemos para tratar do Projeto Pé na Escola e das vagas de turno integral. Teremos outras quatro até o final do ano para garantir que as creches atendam às necessidades das crianças e suas famílias. Essa revogação não resolve a situação, pois contempla apenas os alunos que já são da rede. Os novatos serão matriculados para apenas um período", pontuou o presidente do colegiado, vereador Sidninho (Podemos).

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereadores Sidninho e Hilton Coelho conduziram o debate

O vereador Hilton Coelho (PSOL) afirmou que a reunião aberta da Comissão de Educação "realiza-se em legítima defesa". E explicou: "Para 2019, a Prefeitura quer fechar escolas, turnos e turmas em todos os segmentos escolares e extinguir a creche para crianças de 0 e 1 ano. Motivos não faltam para os educadoras e a sociedade em geral mobilizarem-se para garantir os direitos de nossas crianças".

"A cada ano ocorrem essas experiências negativas. A falta de escuta dos professores nesse processo de construção da educação de Salvador é um absurdo", completou a vereadora Aladilce Souza (PCdoB), ao propor a realização de audiência pública sobre o tema. A vereadora Marta Rodrigues (PT) também participou da reunião.

DÉFICIT

A reunião contou com a participação das defensoras públicas Larissa Rocha e Gisele Aguiar, que agendaram novo encontro para o dia 28, na sede do órgão, no CAB. "Onde os pais deixariam essas crianças? A bolsa para crianças que não conseguem vaga em creche é de R$260, o que não atende à necessidade de cuidado e alimentação", questionou a professora do Centro Municipal de Educação Infantil (Cemei), da Boca do Rio, Amanaira Miranda.



A representante do Fórum de Gestores do Município da regional Pirajá, Rúbia Matos, disse que de acordo com a Política Nacional da Educação (PNE), o município deve garantir vaga em período integral para 100% dos alunos de 4 e 5 anos e 50% das vagas para crianças de 0 e 1 ano. "A forma como essa decisão foi passada para as comunidades foi desastrosa. Devemos manter o turno integral e também buscar condições para os professores e alunos, como acomodação adequada e estrutura", destacou Rúbia Matos.

O diretor da APLB-Sindicato, Marcos Marcelo Barreto, ressaltou que a meta do PNE era para 2016: "Em Salvador, temos um déficit de 140 mil vagas em creches para crianças de a 0 a 5 anos. Essa decisão é para hipoteticamente aumentar o número de vagas, mas descumpre diretrizes e prejudica as crianças e seus pais".

Mãe de quatro filhos, a dona de casa Patrícia Silva disse que a mudança afetaria seu dia a dia e os das crianças. "Eu tenho uma filha com paralisia cerebral e até entrar na creche, aos 3 anos, ela não andava e não falava. Ela teve um desenvolvimento imenso lá. Deixando meus outros filhos na creche, eu também posso acompanhá-la em consultas e nos tratamentos", contou Patrícia.

Dia do Técnico de Segurança do Trabalho será comemorado na CMS

Vereadora Marta Rodrigues vai debater o piso salarial e direitos trabalhistas dos profissionais

No dia 27 de novembro, às 9h, a Câmara de Salvador realizará uma sessão especial em homenagem ao Dia do Técnico de Segurança do Trabalho. A atividade é uma iniciativa da líder da oposição do Legislativo da capital, vereadora Marta Rodrigues (PT).

"Além de comemorarmos o dia desses trabalhadores, estamos atendendo a um pleito deles de trazer para esta Casa uma discussão importante que é a luta pelo piso salarial, ainda não definido na Bahia e em Salvador", disse a parlamentar.

Com o objetivo de fortalecer o sindicato da categoria para que ela se torne mais atuante na capital baiana, Marta adiantou que "a sessão vai debater sobre o piso salarial, que não é unificado nacionalmente, e questões como o desmonte dos direitos trabalhistas".

Projeto propõe feriado municipal no Dia da Consciência Negra

Ireuda Silva diz que data já foi instituída em mais de mil municípios do Brasil

A vereadora Ireuda Silva (PRB) apresentou à Câmara de Salvador o Projeto de Lei nº 302/2018 que visa instituir como feriado municipal o dia 20 de novembro, data de aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e Dia Nacional da Consciência Negra.

"Salvador é a cidade com o maior número de negros fora do continente africano e está fora dos municípios que comemoram o feriado da Consciência Negra, o que já ocorre em mais de mil cidades do Brasil", argumenta.

Ireuda apresentou os pontos positivos da proposta. "A aprovação desse projeto tende a contribuir com a ampliação dos movimentos culturais referentes à consciência negra, valorizando a cultura afrodescendente e contribuindo para maiores divulgações. Além disso, vai estimular a economia local, o turismo e demais segmentos desse setor", enumera.

RESISTÊNCIA

Ireuda destaca que Zumbi dos Palmares foi um importante líder guerreiro na história brasileira, sendo considerado um dos principais representantes da resistência contra a escravidão no Brasil.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Ireuda Silva

"Depois que negou o acordo de paz, feito na época por Ganga Zumba, o Quilombo do Palmares fora invadido pelo governo da época, sendo o líder capturado e morto no dia 20 de novembro de 1695", diz Ireuda, destacando que a data passou a ser lembrada e comemorada em todo o território nacional como Dia da Consciência Negra.

Centro de Cultura sedia seminário da terceira idade

Atividade foi realizada pela organização beneficente Anos Dourados da Melhor Idade

O "Seminário de Arte e Cultura: Conhecimento para viver melhor a caminho da melhor idade" foi realizado nesta quinta-feira (22), no Centro de Cultura da Câmara de Salvador. A atividade foi promovida pelo grupo Anos Dourados da Melhor Idade: Cultural, Assistencial e Beneficente.

A programação do seminário incluiu atividades e palestras voltadas para pessoas da terceira idade, com foco em assuntos ligados à promoção da saúde e à qualidade de vida.

Fotos: Reginaldo Ipê



Participantes assistiram a palestras com profissionais de saúde

"O objetivo é estimular o desenvolvimento individual/coletivo e a autonomia dos participantes, além de promover sua autoestima e interação em diferentes ambientes" afirma Nilzelia Mascarenhas, representante da organização.





CÂMARA MUNICIPAL

62ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 26 DE NOVEMBRO DE 2018 - 14h30min.

1. EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'

1 – Instituto Mises Mambi de Cuba – Senhor Nelson Chartrand – representante – assunto inerente
2 – Federação dos Bancários da Bahia e Sergipe (FEEB) – Senhor Hermelino Souza Meira Neto – presidente – assunto inerente

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Oposição:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PMDB	05′
4	Podemos	05′
5	PDT	02′
6	PSC	05′
7	PRB	05′
8	PT	02′
9	PSDB	05′
10	PHS	07′
11	PSL	02′
12	PSB	02′
13	DEM	07′
14	PV	02′

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 130/18.....Repúdio ao assédio sofrido pela cantora Claudia Leitte durante o Teleton, programa apresentado por Sílvio Santos.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARCELLE MORAES

MOÇÃO Nº 131/18.....Pesar pelo falecimento do Paulo Sérgio de Carvalho Gonçalves Tourinho.
Discussão única – Votação
Autor: vereador LEO PRATES

MOÇÃO Nº 132/18.....Aplauso ao Esporte Clube Bahia com a iniciativa de homenagear o Novembro Negro em ação no jogo contra a Chapecoense.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

MOÇÃO Nº 133/18.....Aplausos pela criação do aplicativo MAlalai que ajuda mulheres a evitar estupro.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora IREUDA SILVA

MOÇÃO Nº 134/18.....Aplausos ao Partido Republicano Brasileiro pela criação da universidade Republicana.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora IREUDA SILVA

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 21 de novembro de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 303/18

Denomina de **Professor Ubiratan Castro**, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Denomina de **Professor Ubiratan Castro**, um logradouro público desta Cidade.

Parágrafo único. A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador – SICAD, integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 14 de novembro de 2018.

IGOR KANNÁRIO

JUSTIFICATIVA

Ubiratan Castro de Araújo, um dos mais destacados pesquisadores de história e cultura afro-brasileira do país, nasceu em Salvador em 1948. Formou-se em História pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL) e também em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Mestre em História pela Université Paris X-Nanterre e Doutor pela Université Paris IV-Sorbonne, Professor Ubiratan de Castro exerceu docência na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA, além de ter ocupado o cargo de Diretor do Centro de Estudos Afro-Orientais, presidente da Fundação Cultural Palmares e do Conselho para o Desenvolvimento das Comunidades Negras de Salvador.

Exerceu o cargo de diretor-geral da Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia. Nesta Instituição atuou na execução de políticas de promoção do livro e da leitura, na preservação da história e da memória do Estado, além da dinamização das bibliotecas e arquivos públicos. Recebeu títulos e diversos prêmios, dentre os quais destacam-se os da Academia Portuguesa de História, da UNEGRO - União dos Negros pela Igualdade, o Troféu Clementina de Jesus e a Medalha do Bicentenário da Restauração Portuguesa

Professor Ubiratan Castro também foi Membro da Academia de Letras da Bahia, ocupando a cadeira de número 33.

No segmento literário, foi autor dos livros "A Guerra da Bahia" (2001), "Salvador Era Assim – Memórias da Cidade" (1999), "Sete Histórias de Negro" (2006), o primeiro trabalho ficcional do autor e "Histórias de Negro" (versão ampliada). Na parte de pesquisas científicas e ensaios, Prof. Ubiratan escreveu "*A política dos homens de cor no tempo da independência*", "*Responsabilidade Pública e Direito à Igualdade do Cidadão Negro no Brasil*" e "*A baía de Todos os Santos: um sistema geohistórico resistente*".

A sua vastíssima produção científica e cultural, faz do intelectual professor Ubiratan de Castro um dos autores de maior importância na produção histórico-literária do negro no Brasil. Conhecido por ser um questionador, bom contador de histórias, a qual, nas palavras do professor João José Reis, no prefácio do Livro Sete Histórias do Negro, diz que o Prof. Ubiratan coloca "o preto no branco (...), onde consegue transferir o talento de sua oralidade para o exercício da escrita".

Em 03 de Janeiro de 2013, falece o Prof. Ubiratan Castro, deixando um legado de luta contra o racismo, tendo como principal compromisso intelectual a história do negro e sua luta no tempo da escravidão.

Assim, pela sua fundamental importância na produção histórica e cultural afro-brasileira apresento aos nobres Edis este Projeto de Lei, solicitando a sua aprovação.

Salvador, 14 de novembro de 2018.

IGOR KANNÁRIO

PROJETO DE LEI Nº304/2018

Institui, a semana de Conscientização e Informação sobre Dislexia e Transtornos de Aprendizagem no âmbito do Município de salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Institui a Semana de Conscientização e Informação sobre a Dislexia e Transtornos de Aprendizagem no âmbito do Município de Salvador.

Art. 2º. A semana de Conscientização e Informação sobre a Dislexia e transtornos de Aprendizagem tem como objetivo difundir informações sobre o defect na habilidade cognitiva.

I- O programa visa mostrar a sociedade a importância do diagnóstico e tratamentos. Poderá ser comemorada com eventos sociais, culturais e educativos.

II- A Semana poderá ser realizada em parcerias com voluntários, universidades, sociedade civil e a comunidade escolar.

Art. 3º.A semana Municipal de conscientização e informação sobre a Dislexia e transtornos de aprendizagem poderá ser realizada no Dia Nacional de Atenção à Dislexia, a ser comemorado no dia 16 de novembro de cada ano.

Art.4° Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de outubro de 2018.
Ireuda Silva.
Vereadora PRB

JUSTIFICATIVA

A dislexia, definida como uma deficiência na área da leitura reflete a dificuldade em mapeamento fonético onde o aluno tem dificuldade em correspondência com várias representações ortográficas para sons específicos e grandes dificuldades.

É um distúrbio ou transtorno de aprendizagem que não podemos mais ignorar, pesquisas realizadas em vários países, mostram que entre 5% a 17% da população mundial é disléxica. No Brasil temos em torno de 7% das crianças, a maioria meninos.

Apesar de vivermos em uma sociedade massificada, onde quase todos os serviços hoje em dia são colocados à disposição do cidadão sem levar em conta as particularidades de cada pessoa, restando ao cidadão aderir ou não, temos que entender que existem pessoas que tem um jeito peculiar de ser e de aprender a linguagem escrita, mas que nem por isso não é uma pessoa inteligente ou até mesmo genial.

Desta forma, o Presente Projeto de lei que Institui a Semana de Conscientização e Informação sobre a Dislexia e transtornos de Aprendizagem no Âmbito do Município de Salvador, busca efetivamente concretizar o princípio constitucional da igualdade do disléxico perante os outros membros da comunidade.

Salvador, 29 de outubro de 2018.
Ireuda Silva.
Vereadora PRB

PROJETO DE LEI Nº305/2018

Dispõe sobre a instalação de bebedouros públicos com agua potável, nas praças, terminais de ônibus e pontos turísticos do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a obrigatoriedade de instalação de bebedouros públicos com agua potável, para consumo gratuito pelos moradores e turistas nas principais praças, terminais de ônibus e pontos turístico do Município de Salvador.

Art. 2º. Os bebedouros deverão fornecer agua potável em perfeitas condições de higiene e de uso.

I- Deverá ser instalada fora das dependências sanitárias;

II- Deveria ser instalada de fácil acesso em locais visíveis.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador,05 de outubro de 2018.
Ireuda Silva
Vereadora PRB

JUSTIFICATIVA

O objetivo desse projeto é estabelecer que a Prefeitura Municipal de Salvador, instale bebedouros públicos com agua potável para uso gratuito nas praças, terminais de ônibus e pontos turísticos. Semelhante ao que já ocorre em Roma e outras cidades Europeias.

O consumo de agua se torne um habito os bebedouros tendem a diminuir o consumo de garrafas pets, consequentemente a geração de lixo urbano. Ademais, com o incentivo a práticas de atividades físicas, criando-se ciclovias, instalações de equipamentos para idosos. Por esta razão se faz necessário a instalação de bebedouros para garantir o bem-estar da sociedade e dos transeuntes das praças, terminais de ônibus e pontos turísticos.

Salvador,05 de novembro de 2018.
Ireuda Silva

Vereadora PRB

PROJETO DE LEI Nº306/2018

Institui o programa cuidador de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida ou de doentes crônicos, no âmbito da estratégia de saúde da família no âmbito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica Instituído o Programa Cuidador de Pessoas com Deficiência ou mobilidade Reduzida ou de Doentes Crônicos, destinado a atender os usuários que não detenham condições físicas, sensórias ou cognitivas de suprirem suas próprias necessidades.

Art. 2º. O profissional cuidador deverá ter formação compatível e será selecionado pelo poder Executivo que determinara atendimento padronizado, constante dentre outras em;

I- Cuidados preventivos de saúde;

II- Administração de medicamentos de rotina e outros procedimentos de saúde

III-Cuidados com a higiene Pessoal;

IV-Auxilio e acompanhamento em deslocamentos necessários;

V- Auxilio e acompanhamento em transferência de locais dentro do domicílio;

VI-Apoio psicológico;

VII- Apoio de um Fisioterapeuta ocupacional;

VIII- Apoio de um profissional da área da Nutrição.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde deverá fornecer a título gratuito diariamente ou por meio de parcerias com Escolas e Universidades, cursos de treinamento de cuidadoso.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 08 de novembro de 2018.
Ireuda Silva.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da criação do programa cuidador de pessoas com deficiência ou mobilidade Reduzida, ou Doentes Crônicos, a ser inserido na equipe multidisciplinar ja existente no programa de Saúde da Família.

Com efeito, politicas publicas eficaz na área de saúde pressupõem cuidados com a atenção básica, ou seja, a prevenção aliada a atuação direta de profissionais junto a população, cuja responsabilidade legal é comum a todos os entes da Federação.

Neste sentido o exercício da atividade do cuidador é garantir que a atenção básica possa contribuir para melhora da qualidade de vida das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ou doentes crônicos e ainda diminuir a incidência de complicações comuns nas situações descritas para evitar tratamentos mais complexo.

As pessoas com deficiência, que não têm acesso aos direitos que devem pertencer a todos: educação, saúde, trabalho, locomoção, transporte, esporte, cultura e lazer. Leis têm sido criadas para a garantia desses direitos, o que já é um grande passo. Mas, apesar delas, percebemos que nós excluímos as pessoas que consideramos diferentes.

É preciso, então, conhecer e reconhecer essas pessoas que vivem a nossa volta, excluídas por nossa própria ação. Se faz necessário criar uma nova ordem social, pela qual todos sejam incluídos no universo dos direitos e deveres.

Salvador,08 de novembro de 2018.
Ireuda Silva
Vereadora PRB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº345/2018

Considerando, no § 8º do Art. 226 da Constituição Federal "O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos membros que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações" e como amparo jurídico específico em lei a mulher está resguardada pela Lei Maria da Penha no Art.5º descreve a violência doméstica e familiar como sendo "[...] qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial".

Consideráveis avanços no enfrentamento à violência contra a mulher na Bahia, em 2013, foi celebrado um Acordo de Cooperação Federativa, visando à execução de ações para a consolidação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, entre a União, o Governo da Bahia, o Tribunal de Justiça da Bahia e o Ministério Público da Bahia. As muitas ações realizadas para a prevenir e combater a violência contra mulheres são de um valor inestimável para a capital baiana, pois atingem justamente alguns dos pontos mais complexos, a segurança e proteção a vida.

A grande conquista baiana é a implantação da Ronda Maria da Penha, que já atua em salvador e já em diversos municípios baianos. A Ronda Maria da Penha tem como objetivo promover serviços de atendimento; prestar apoio e orientar nas ocorrências que envolvem mulheres vítimas de violência doméstica, prevenindo e reprimindo atos de violações de dignidade do gênero feminino; garantir o cumprimento das Medidas Protetivas de Urgência; reprimir o descumprimento de ordem judicial; e encaminhar as vítimas à Rede de Atendimento à Mulher municipal ou estadual.

Este Projeto visa promover uma criação, urgente, de uma Força tarefa entre os órgãos de Segurança Pública do Município de Salvador junto com o poder público para promover novas ações para combater a violência em face das mulheres. A criação de um núcleo de apoio dentro dos hospitais, postos e UPAS da capital baiana para identificar mulheres que dão entrada nas unidades de saúde com graves ferimentos e lesões, identificando,

F-PL-014-03

supostas vítimas de violência doméstica e encaminhado as vítimas para a Rede de Atendimento á Mulher Municipal. Na cidade de São Luiz do Maranhão, já foi instituído o programa nas unidades de saúde desde 2013 e até o presente momento já foram atendidos mais de 1300 casos nesses 5 últimos anos. Aumentando os instrumentos de proteção e prevenção à vida ajuda a diminuição das ocorrências dos crimes e coloca atrás das grades os agressores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação de um núcleo de apoio dentro dos hospitais, postos e UPAS da capital baiana para identificar mulheres que dão entrada nas unidades de saúde com graves ferimentos e lesões, identificando, supostas vítimas de violência doméstica.

Salvador, 29 de outubro de 2018.
Ireuda Silva
Vereadora PRB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº346/2018

Considerando, a Lei Orgânica da Cidade de Salvador, que prevê no seu art. 8° incisos IX, que compete ao Município, combater as causas de pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecido.

Considerando, a Lei Orgânica de assistência social, Lei n°8742/1993, prevê em seus artigos que a assistência deve ser acompanhada de uma apolítica de enfrentamento a pobreza através de projetos e incentivo a recuperação do indivíduo.

O presente Projeto de lei, estabelece que através de incentivos e formação o combate a situação de pobreza vivida por vario soteropolitanos que pela falta de oportunidade acabam vivendo uma situação de vulnerabilidade social extrema, o investimento no empreendedorismo por parte do município está prevista na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (LGMPE) que recomenda a implementação de mecanismo que permita o devido acesso do empreendedor.

A ausência de uma política de assistência social que possibilite a garantia efetiva de renda em uma situação de emprego, vulnerabilidade extrema e reabilitação social são fatores para o crescimento da pobreza no Brasil, deste modo a inserção produtiva deve ser o princípio da assistência social.

O presente projeto visa a efetivação da assistência social na Cidade de Salvador, permitindo a inserção no mercado empreendedor da pessoa em situação de vulnerabilidade social, usuários dos centros POP, abrigos Temporários, alinhados com as ações já desenvolvidas da política municipal de Seguridade Social.

F-PL-014-03

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, cria o Programa Municipal de Empreendedorismo e Renda-Cidade Empreendedora

Salvador,08 de novembro de 2018.

Ireuda Silva
Vereadora PRB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 347/2018

Considerando Salvador a cidade mais negra fora do continente africano, a cidade tem mais de 3 milhões de habitantes segundo o IBGE 2018.

O com crescimento de casos de racismo e intolerância religiosa nas escolas, nas mídias sociais, nos esportes e na própria sociedade. Se faz necessário a criação de um programa de combate nas escolas municipais de salvador com objetivo a valorização e a preservação da população negra de salvador.

No dia 22 de agosto de 2018 no sait da UNESCO, o diretor geral Audrey Azoulay deixa uma mensagem informando a importância desse dia.`` Desde 1998, este Dia Internacional é uma oportunidade ideal para se aprofundar a reflexão sobre o legado da história da escravidão e a necessidade de explorar sua memória. O Dia também ajuda na proteção contra os preconceitos raciais que foram desenvolvidos para justificar a escravidão e que continuam a alimentar a discriminação e o racismo cotidianos contra pessoas de origem africana. O tráfico e a escravidão são reconhecidos pela comunidade internacional como crimes contra a humanidade. ``
Este projeto tem como finalidade mobilizar a sociedade, educadores e o Poder público a fim de que tenha uma conscientização sobre o combate ao Racimo.

Se faz necessário incluir nas escolas municipais de Salvador atividades e programas extracurriculares, com o propósito de informar a importância de propagar o Dia Internacional da Lembrança do Tráfico de Escravos e de sua Abolição, que é celebrado anualmente no dia 23 de agosto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhaes Neto, incluir nas escolas municipais atividades e programas extracurriculares, com o propósito de informar a importância de propagar o Dia Internacional da Lembrança do Tráfico de Escravos e de sua Abolição.

Salvador,29 de outubro de 2018
Ireuda Silva
Vereadora PRB

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 63 /18

Ao presidente Leonardo Prates

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade FENIX- Centro Cultural de Educação e Desenvolvimento das Comunidades CNPJ 03.985.908/0001-90, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador,07 de novembro de 2018.
KIKI BISPO

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a reconhecer a utilidade pública municipal a Associação FENIX- Centro Cultural de Educação e Desenvolvimento das Comunidades, fundado em 04 de abril de 1997, com sede na rua Encontro das Árvores, Quadra D – Casa nº 08 Cep. 41.612-050 Jardim Placaford – Salvador-Ba.
A entidade sem fins lucrativo, é uma pessoa jurídica de direito privado que presta inestimável serviço à comunidade, de estimular e apoiar a defesa dos interesses comunitários, elaborar projetos de âmbito local, principalmente aqueles que contemplem o desenvolvimento sustentável. Buscar a captação de recursos financeiros e técnicos para projetos em prol da comunidade, promover a educação cooperativista e o desenvolvimento da economia solidaria.
Por fim, a documentação anexa preenche os requisitos da legislação municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos nobres Pares para concessão deste título de utilidade pública municipal.

Salvador, 07 de novembro de 2018
KIKI BISPO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: Solicitação de Movimentação

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
6057	Rosângela Karine Pinto Esteves	291/2018

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018

	PROGRAMA	SINOPSE
12h00	POLÍTICA NA MESA - CRISTIANE SANTOS	Osvaldo Lyra, Raul Monteiro e Lelia Dourado entrevista a ex-diretora do Procon Cristiane Santos, filha do ex-governador da Bahia Roberto Santos.
13h00	PLUGADO - MOSIAH	No Plugado de hoje, será apresentado a música “Loving Jah”, cantada pela banda Mosiah. Com composição de Lutte.
13h03	FAZENDO ARTE “MOSAICO”	A repórter Liana Cardoso conversa com artistas plásticos que trabalham fazendo mosaicos para saber mais sobre essa arte.
13h26	PÍLULA DA HISTÓRIA- PRAÇA PIEDADE	A repórter Isabela Garrido vai até a praça da piedade para contar a história e curiosidades do local
14h30	# PARTIU SALVADOR - ALTO DA SEREIA	Mia Lopes vai até o Alto da Sereia para contar um pouco das peculiaridades desse lugar. Local considerado como pertencente a comunidade Quilombola.
15h00	PLUGADO - GÉSSICA LIMA “QUEM SABE ISSO QUER DIZER AMOR”	No Plugado de hoje, será apresentado a música “Quem sabe isso quer dizer Amor”, cantada pela artista Géssica Lima. Com composição de Márcio Borges.
15h03	PANORAMA SALVADOR - VAVÁ BOTELHO	O programa Panorama Salvador recebe o coreografo e diretor do grupo de balé folclórico, Vavá Botelho, para saber mais sobre esse grupo artístico.
16h00	PLUGADO - ALINE LOBO “TRISTEZA”	No Plugado de hoje, será apresentado a música “Tristeza”, cantada pela artista Aline Lobo. Com composição de Aline Lobo e Kamile Levek.
16h03	PÍLULA DA HISTÓRIA - FUNDAÇÃO PIERRE VERGER	O programa Pílulas da História vai até a fundação Pierre Verger para contar a história do lugar.
16h06	OCUPADOS - PADEIRO	A repórter Liana Cardoso vai até uma delicatessen para conhecer e ver como é feito o pão pelas mãos desses profissionais.
16h30	PLUGADO: FÁBIO NOLLASKO	No Plugado de hoje, será apresentado a música “Xodó”, cantada pelo artista Fábio Nollasko. Com composição de Fábio Nollasko, Gal Sales e Roberto Ramos.
16h37	ENTRE ELAS - AMOR PRÓPRIO	O programa Entre Elas recebe a coach Maly Motta, a vereadora Lorena Brandão e a cantora Lêda Chaves falando sobre amor próprio.
17h30	PLUGADO - ZABAH BUSH	No Plugado de hoje, será apresentado a música “Olhos” ,cantada pelo artista Zabah Bush. Com composição de Daniel Pontual.
17h33	OCUPADOS - DELEGADOS	O programa Ocupados entrevista alguns delegados para saber um pouco mais sobre essa profissão.
18h00	PÍLULA DA HISTÓRIA - RUA CHILE	A repórter Ticiane Bicelli explora as características históricas e curiosidades da Rua Chile.
18h03	PANORAMA SALVADOR - MARIA RITA LOPES PONTES - SUPERINTENDENTE DAS OBRAS IRMÃ DULCE	O Panorama Salvador recebe Maria Rita Pontes falando sobre as obras sociais Irmã Dulce.
18h46	PLUGADO - ANDRÉ LELLIS	No Plugado de hoje, será apresentado a música “Diz que me ama”,cantada pelo artista André Lellis. Com composição de André Lellis.
18h50	PILULA DA HISTÓRIA - DIQUE DO TORORÓ	A repórter Isabela Garrido foi ao Dique do Tororó para contar a história e curiosidades do lugar.
19h00	# PARTIU SALVADOR - JARDIM BOTÂNICO	A repórter Mia Lopes foi até o Jardim Botânico de Salvador para mostrar e contar mais sobre o local e demonstrar o funcionamento dentro do espaço.
19h23	ROLEZINHO - GERÔNIMO	O cantor Gerônimo fala sobre como surgiu a ideia de fazer shows na Escadaria do Passo e o que poderia ser feito para revitalizar o Pelourinho.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**